



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0022/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**
Vice-Prefeito
- **Fausto José de Sousa**
Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU
- **Diomar Mota Santos**
Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS
- **Antônio Carlos da Silva Vieira**
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC
- **Maria Conceição Amaral Laboissier**
Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP
- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU
Ricciéri Doreto Schiave
Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA
Sidiney Thomaz Neto
Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC
Ana Paula de Andrade
Coordenadoria Municipal de Trânsito
Edgar Yamato
Coordenadoria Municipal de Habitação
Adimilson de Almeida
Controladoria Interna
Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2017.

ASSINANTES:

Contratante: Ricciéri Doreto Schiave Gerente Municipal de Saúde
Contratada: Marcos Rogerio Medeiros Alves Representante da Empresa.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017
CARTA CONVITE Nº 028/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017.

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Medeiros Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 070/2017, Carta Convite nº 028/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2017,** passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 085/2017,** passará de **31/12/2017** para **31/12/2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 085/2017,** não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 026/2017 - Processo Administrativo nº 004/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS,** pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 11.334.680/0001-04, e a Empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.835.955/0001-70.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 026/2017,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,** e a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 76.808,73 (setenta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos) e foi executado o total de R\$ 12.221,10 (doze mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos), ficando o saldo de R\$ 64.587,63 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) cancelados. O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 31 de Dezembro de 2017.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIAS CIDECO

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia
Estado de Mato Grosso do Sul
Fundado em 29/01/2009 em Glória de Dourados

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE ESTABELECIMENTO DE INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO e PREGÃO/2018 DO CONSÓRCIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU PEREIRA NANTES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, de Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fundamento na Lei 8.666/93 e suas Alterações:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Integrantes para o exercício de 2018, conforme descrição abaixo:

Artigo 2º - Fica estabelecido o Período de vigência de 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, para os membros abaixo:

- 1 – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA;
- 2 – LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA;
- 3 – CARLOS CESAR ROCHA;
- 4 – CLÓVIS DE SOUZA LIMA.

Artigo 2º - Fica Nomeado o Senhor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, sendo o mesmo Servidor público, indicado pelo Município de Glória de Dourados-MS – OF. Nº 008/2018 – jur/PMGD.

Artigo 3º - Fica Nomeado como Secretário o Senhor LUIZ ANTONIO V. DE ARRUDA – Servidor público Indicado pelo Município de Vicentina-MS, através do OF. 025/GP/2018 de 01/01/2018,

Artigo 4º - Ficam Nomeados como **Membros Oficiais de Apoio**, os Senhores:

- a) _ CARLOS CESAR ROCHA – Servidor público Indicado pelo Município de Jatei-MS, através do OF.005/2018/GP de 22/01/2018.
- b) – LUIZ ANTONIO V. DE ARRUDA – Servidor público Indicado pelo Município de Vicentina-MS, através do OF. 025/GP/2018 de 01/01/2018.
- c) – CLOVIS DE SOUZA LIMA - Servidor indicado pelo Município de Deodápolis-MS, através do OF. GABIP de 19/01/2018.

Glória de Dourados-MS, Gabinete da Presidência do CIDECO, em 15 de Fevereiro de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia

PORTARIA Nº 003/2018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO/2018 DO CONSÓRCIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU PEREIRA NANTES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, de Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fundamento no Art. 3º, inciso IV, da Lei 10520 de 17/06/2002 e alterações se houver, pelo presente,

DETERMINA:

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, os Integrantes indicados por entes municipais filiados ao Consórcio, para o exercício de 2018, conforme descrição abaixo:

Artigo 2º - Fica estabelecido o Período de vigência de 18 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, para os membros abaixo:

- 1 – CLÓVIS DE SOUZA LIMA;
- 2 – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA;
- 3 – CARLOS CESAR ROCHA;
- 4 – LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA.

Artigo 2º - Fica Designado o Senhor CLÓVIS DE SOUZA LIMA, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, sendo o mesmo Servidor público, indicado pelo Município de Deodápolis-MS, conf. OF. 003/2018/GABIP/2018 de 19/01/2018.

Artigo 3º - Ficam Designados como **Membros Oficiais de Apoio**, os Senhores:

- a) – PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA – Servidor público Indicado pelo Município de Glória de Dourados-MS, através do OF. Nº 008/2018/ - jur/PMGD;
- b) - CARLOS CESAR ROCHA – Servidor público Indicado pelo Município de Jatei-MS, através do OF.005/2018/GABIP de 22/01/2018.
- c) – LUIZ ANTONIO VIDAL ARRUDA – Servidor público Indicado pelo Município de Deodápolis-MS, através do OF. 003/2018/GP/2018 de 19/01/2018.

Glória de Dourados-MS, Gabinete da Presidência do CIDECO, em 15 de Fevereiro de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia